

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO/GESTÃO DE CONVÊNIO  
OFÍCIO CIRCULAR SMG/PMA Nº 005/20**

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos referentes ao Fundo Nacional da Saúde - FNS, a saber:

PAGAMENTO DE 65818- CORONAVÍRUS (COVID-19) PARCELA ÚNICA MUNICIPAL - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – PROCESSO 25000098026/2020-62	RS 800.017,96
PAGAMENTO DE 65818- CORONAVÍRUS (COVID-19) PARCELA ÚNICA MUNICIPAL - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – PROCESSO 25000098026/2020-62	RS 116.317,97

**OBS.: NOTIFICAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO:**

Conforme Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, Artigo 7º, Inciso XI, ao Conveniente compete:

*“No caso dos entes municipais e do Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pelo concedente, como forma de incrementar o controle social, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico.”*

Aperibé, 20 de julho de 2020.

**VERÔNICA TAVEIRA DIAS**

Secretária Municipal de Governo, Indústria e Comércio  
Gestor de Convênios – Mat. 4450

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:0229C197**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/07/2020. Edição 2683

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>